De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

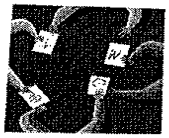
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00975- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 16/2017/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/PR



RESOLUÇÃO Nº. 16/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Projeto Cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) em conformidade com o Programa nº 5500020170011 - Proposta nº 038074/2017 - Objeto: ampliação do Centro de Convivência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 27 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) em conformidade com o Programa nº 5500020170011 - Proposta nº 038074/2017 - Objeto: ampliação do Centro de Convivência, do Município de Santa Tereza do Oeste, Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 27 de outubro de 2017.

Célia Joecilina Ianoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social